



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 467 DE 11 DE JUNHO DE 2025

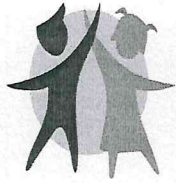
Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas e trinta minutos reuniram-se para a Reunião ordinária híbrida na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 e através dos links : <https://meet.google.com/ber-nifq-vii> e <https://meet.google.com/uiv-suep-ipc> os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais conforme lista de presença. A senhora Fabiana Palinger Andreczevecz, Presidente deste Conselho, incluiu a pauta sobre o PPAC e solicitou a inversão das pautas e cancelamento da pauta 3. : Senhora Geliane Quemelo, informou que participou da Reunião Ordinária como ouvinte e não como Conselheira, devido ao falta de atualização no registro no CMDCA. **Pauta 1- Apresentação de proposta de apoio financeiro para o custeio de capacitação destinada aos atores do Sistema de Garantia de Direitos(Rejane)** : Senhora Rejane Freitas, Diretora da Proteção Social Especial de Média Complexidade apresentou o ofício que solicita o custeio para uma capacitação que envolve os atores da rede de proteção e Conselheiros. Rejane pontuou a importância da formação permanente para a qualificação dos serviços prestados à infância e adolescência, Rejane relatou sobre a capacitação que ocorrerá nos dias 7 e 8 de agosto de 2025, em Curitiba. Rejane falou também sobre a importância de estabelecer uma Comissão Municipal do Sistema de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) a qual tem solicitação do Ministério Público. Rejane explicou que essa comissão tem por finalidade articular, acompanhar, monitorar e avaliar a política municipal de atendimento Socioeducativo e realizar a integração entre os órgão e serviços da rede de proteção. A senhora Angélica Faria, representante do Coletivo Inclusão solicitou mais informações sobre a capacitação, bem como valores e deve estar descrito quais Conselheiros poderão participar . Fabiana relatou que vai conversar com a Rejane para esclarecer essas dúvidas e repassar aos Conselheiros para posterior aprovação. **Pauta 2- Aprovação da Deliberação 013/2025-CEDCA/PR-Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes(Fabiana)-** Fabiana explicou que foi disponibilizado o valor de R\$600.000,00 referente a esta deliberação e por determinação do CEDCA/PR a Gestão precisava elaborar um Plano de Ação e Plano de



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 467 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Trabalho. Senhora Valeria Mello. Valéria informou que no âmbito da Proteção Social Básica, Ana LÍlian e Denise fizeram o Plano para aprimorar indicadores e fortalecer Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Oficinas. Valéria explicou que serão ofertadas Oficinas com percursos. Valéria complementou que com essa Deliberação pretende-se atender o SCFV, cuja meta de atendimento é de meta é de 670, incluindo crianças e adolescentes que estão tanto nas Oficinas dos CRAS quanto nos grupos ofertados pelas Organizações da Sociedade Civil. O fortalecimento do SCFV qualifica a atenção ao público prioritário: MSE, Trabalho Infantil, vítimas de violência, etc Fabiana explicou que esse recurso também é destinado para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, inclusive com ênfase em capacitações para Assistência Social, CMDCA, Saúde, Educação e Trabalho e demais políticas públicas. Senhora Fabiana informou que uma parte do valor da deliberação é destinada a Capacitações dos Conselheiros. Senhora Marta Acosta, representante do CADI informou que no Serviço de Convivência da instituição são atendidas 405 crianças e adolescentes com recursos próprios. Valéria complementou que o município faz repasses financeiros ao CADI mediante Termo decorrente de Chamamento Público, para atender ao SCFV. Após todos os esclarecimentos, a deliberação foi aprovada. **Pauta 2- Apresentação do protocolo da Secretaria Municipal de Saúde e do Fluxo de atendimento a violência sexual- Saúde-** As Conselheiras Maria Carolina Pelanda Lutfi, Patricia Mendonça representantes da Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Senhora Stela Baron, Coordenadora da Saúde da Mulher no Município, apresentaram um protocolo referente a Violência Sexual e apresentaram um fluxograma mediante a identificação e suspeita do ocorrido. Stela Baron relatou a dificuldade em algumas situações devido à rotatividade de profissionais. Stela explicou como funciona nas diferentes políticas e que há um protocolo para casos que ocorreram em até 72h e outros para após esse prazo. Valéria questionou como funciona quando ocorre a violência, pois existe uma regulamentação do SUAS sobre isso. Stela perguntou a Geonice sobre o procedimento adotado pela Educação nesses casos, Geonice explicou que é feita a notificação ao Conselho Tutelar e encaminhada para a UPA. Valéria explicou que a escuta não é feita com o intuito de produzir provas e sim trabalhar na sua esfera de atuação e que é proibido negar ação se a criança/ adolescente estiver desacompanhada. A Conselheira Patricia Mendonça relatou da dificuldade



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 467 DE 11 DE JUNHO DE 2025

de falta de informações do Conselho Tutelar. Patrícia sugeriu que o Conselho Tutelar deve entrar em contato para avisar da urgência do caso, visto que os protocolos são lidos de acordo com a data. A Senhora Maria Carolina informou que, nos casos de violência sexual, é fundamental que a Unidade Básica de Saúde (UBS) realize o acompanhamento da vítima após as 72 horas do atendimento inicial, considerando a possibilidade de complicações clínicas, como hemorragias, que podem surgir nesse período. Destacou a importância da continuidade do cuidado pela Atenção Primária à Saúde como parte da rede de proteção e atenção integral à vítima. Fabiana Palinger explicou que esse conteúdo seria pauta para uma reunião de Rede. As conselheiras sugeriram a realização de ajustes no protocolo de atendimento apresentado, com base nas observações discutidas durante a reunião. Foi proposto que, após as adequações, o documento seja apresentado na próxima reunião. Valéria aproveitou a ocasião para agendar reunião do Comitê Gestor e que pode incluir esse tema para discussão. A reunião ficou agendada para o dia 16 de junho de 2025 às 13:30, na Sala dos Conselhos. **Pauta 3- Devolutiva Ações da Proteção Social Básica referentes aos Adolescentes Responsáveis Familiares:** A pauta referente à apresentação do diagnóstico foi cancelada, ficando agendada para a próxima plenária, em razão da impossibilidade de participação da Coordenação da Proteção Social Básica na presente data. **Pauta 5- Busca Ativa Escolar:** A senhora Geonice explicou que é necessário uma ação intersetorial com os órgãos de Proteção à Criança e Adolescente, Assistência Social e Saúde. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada. **Pauta 6- Adesão ao Programa Escola que Protege:** Geonice explicou sobre a existência de uma cartilha sobre o enfrentamento ao bullying, a qual estabelece fluxos de encaminhamento em casos de suspeita e confirmação da prática, com o objetivo de orientar a atuação dos profissionais da rede de proteção e da comunidade escolar. Destacou a importância do material como instrumento de prevenção e intervenção qualificada. Geonice informou aos Conselheiros que disponibilizará este material para os presentes. A pauta foi aprovada. **Pauta Incluída: Programa Prefeito Amigo da Criança PPAC:** Senhora Valéria informou que o prefeito finalizou a adesão do município ao Programa Prefeito Amigo da Criança, da Fundação Abrinq, o qual reforça o compromisso da Gestão Municipal com a garantia e proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Valéria explicou que ela é a Articuladora do PPAC e que a senhora Fabiana Palinger e a senhora

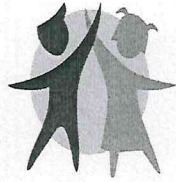


CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 467 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Marjane Ribeiro são as Mobilizadoras. Valéria informou que este tema também será trabalhado na reunião do Comitê Gestor. A pauta foi aprovada com unanimidade. **Pauta 8- Reordenamento Comissões:** Valéria explicou sobre a mudanças nas seguintes comissões: Comissão Permanente de Registros, Fiscalização e Monitoramento de Entidades, Programas e Projetos de Atendimento a Criança e/ou Adolescente, ficando composta pelos seguintes membros: Angélica, Geliane, Marilza, Fabiana, Kiandra e Andrea, . Comissão Provisória da Lei e Regimento Interno do CMDCA, sendo composta pelos seguintes: Geliane, Angélica, Simone, Geonice, Maria Carolina, Andrea e Comissão de Acompanhamento das Ações do PETI, tendo a seguinte composição: Simone, Ulysses, Valéria e Kiandra. A pauta foi aprovada e será providenciada a resolução. **Informes:** **1- Conferência Municipal da Mulher e Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.:** A Senhora Melanie informou sobre a realização da Conferência Municipal da Mulher, a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, nas dependências do CEEP – Centro Estadual de Educação Profissional, bem como da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que ocorrerá no dia 27 de junho de 2025, no Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade e estendeu o Convite aos presentes. **2- Ofício Conselho Tutelar: Férias Dione e Afastamento Fernando :** A Senhora Melanie informou o recebimento de ofício do Conselho Tutelar solicitando a convocação de suplentes para composição do colegiado. Relatou que procedeu à convocação da suplente para ocupar temporariamente a vaga da conselheira que entrará em período de férias, tendo encaminhado a documentação pertinente ao setor responsável. Com relação ao afastamento do Conselheiro Senhor Fernando, esclareceu que não foi possível convocar suplente em tempo hábil, uma vez que o ofício foi protocolado no dia **6 de junho de 2025 (sexta-feira)**, e o afastamento teria vigência até o dia **12 de junho de 2025**. Destacou que, conforme a legislação vigente, o prazo para convocação de suplente é de **48 horas**, e não houve manifestação de interesse por parte dos suplentes disponíveis dentro desse período. **3- Decreto Composição CMDCA:** Melanie informou que a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda indicou novos membros para o Conselho e foi realizada a troca , desta forma foi publicado o decreto com a nova composição. Esgotadas as pautas, a senhora Presidente deste CMDCA, declarou encerrada a plenária. Eu Melanie Mary Rocha lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 467 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Melanie Mary Rocha

Assistente Administrativo- Conselhos
Secretaria Assistência Social

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do CMDCA e
Conselheira Titular Governamental Secretaria Municipal de
Assistência Social

Maristela da Silva Szeremeta

Conselheira Suplente Governamental
Representante da Secretaria Municipal de Esporte,
Lazer e Juventude

Marilza Rodrigues dos Santos

Conselheira Titular Não Governamental- Representante
da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais-APAE

Angélica Silva dos Santos de Faria

Vice- Presidente do CMDCA
Conselheiro Titular Não Governamental Coletivo
Inclusão

Geonice Luiza Moreira

Conselheira Suplente Governamental
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Patrícia da Rosa Mendonça Machado

Conselheira Suplente Governamental
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Marta Acosta Antunes Souto

Conselheira Titular Não Governamental
Centro Assistência e Desenvolvimento Integral – CAD I

Maria Carolina Pelanda Lutfi

Conselheira Titular Governamental
Representante da Secretaria Municipal deSaúde.

Edilson Rodrigues

Conselheira Titular Não Governamental
Centro de Integração Empresa Escola do Paraná-CIEE

Valéria Maria Silva de Mello

Conselheira Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Cep: 83.833-090–Fazenda Rio Grande

Fones: 3608-76

Lista de Presença

Reunião realizada dia 11/06/2025 às 08:30 horas



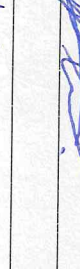
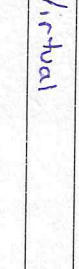
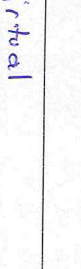
ATA 467

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	ASSINATURA
Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Fabiana Pallinguer Andrecevecz	
Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Valéria Maria Silva de Mello	
Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Maria Carolina Pelanda Luffi	
Governamental - Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Patrícia da Rosa Mendonça Machado	
Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Titular	Geonice Luiza Moreira de Araujo	
Governamental - Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Vanessa Romero Frois	
Governamental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	Andrea Cristina Haas	
Governamental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Suplente	Maristela da Silva Szeremeta	
Governamental - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Titular	Kiandra Fernanda Teles	
Governamental - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Suplente	Solange de Oliveira Vieira	

Lista de Presença

Reunião realizada dia 11/06/2025 às 08:30 horas

ATA 467

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	ASSINATURA
Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Marilza Rodrigues dos Santos	
Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Nilce Salete Pereira	
Sociedade Civil - CADL- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Titular	Marta Acosta Antunes Souto	
Sociedade Civil - CADL- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Suplente	Simone Ferreira de Sousa	
Sociedade Civil - Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Titular	Edilson Rodrigues	
Sociedade Civil - Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Suplente	Ulysses Lima da Silva	
Sociedade Civil - Coletivo Inclusão	Titular	Angélica Silva dos Santos de Faria	
Sociedade Civil - Coletivo Inclusão	Suplente	André Rigoni Caminski	
Sociedade Civil - Escola Social Marista Irmão Henri	Titular	Geliane Quermelo	
Sociedade Civil - Escola Social Marista Irmão Henri	Suplente	Samara Helena Mildemberg	

